



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 165/2019

Cariacica/ES, 20 de maio de 2019.

Exm^o. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Exm^o. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex^a. o **AUTÓGRAFO** nº 13/2019, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC** nº 024/2018 (altera a denominação da Rua “Sem Nome” para Rua Francisco Mendonça Pereira, no bairro Maricará) aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

16777 / 2019 - 1

20/05/2019 16:20

CAI: 173457

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM Nº 165/2019 - AUTOGRAFO Nº 13/2019 / PROJETO DE LEI
CMC Nº 024/2018

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 13/2019
PROJETO DE LEI CMC Nº 24/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 24/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA a denominação da Rua “Sem Nome” para a Rua Francisco Mendonça Pereira, no bairro Maricarã – zona rural, neste município.

Art.1º. A intitulada Rua “Sem Nome”, situada no bairro Maricarã, zona rural de Cariacica, passa a denominar-se Rua Francisco Mendonça Pereira.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de maio de 2019.


CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário